**LEI Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2.005**

"Altera a redação do Artigo 4º da Lei nº 1.526, de 21 de março de 2.005"

(Autoria: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**L E I:**

**ARTIGO 1º:** O Artigo 4º da Lei nº 1.526, de 21 de março de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 4º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.005."*

**ARTIGO 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e cinco (15.04.2005).

**NELSON MANCINI NICOLAU**
**Prefeito Municipal**